



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução nº 31/ 2010

Autoriza a criação do Curso Superior em Produtos de Origem Animal do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, Campus I da UFPB.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 26 de maio de 2010 (Processo nº 23074.005388/10-77).

CONSIDERANDO:

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CNE/CP nº. 03/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos Superiores de Tecnologia;

a Resolução CONSEPE/UFPB nº. 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos- Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a criação do Curso Superior em Produtos de Origem Animal do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, Campus I, desta Universidade;

Art. 2º O Projeto Político-Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 26 de maio de 2010.

Rômulo Soares Polari
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução nº 34/ 2010

Altera o nome do Curso do Curso Superior em Produtos de Origem Animal do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, Campus I da UFPB.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 16 de novembro de 2010 (Processo nº 23074.029557/10-37).

CONSIDERANDO:

a necessidade de adaptar o nome do Curso as novas tendências nacionais relacionadas com a área tecnológica;

a necessidade dos cursos de graduação estarem em contínuo processo de avaliação.;

a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de

RESOLVE:

Art. 1º Altera o nome do Curso Superior de Tecnologia de Produtos de Origem Animal do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, Campus I, para Curso Superior em Tecnologia de Alimentos: Produtos de Origem Animal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 17 de novembro de 2010.

Rômulo Soares Polari
Presidente